



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 46/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

**Assunto: Solicita anulação de escritura pública de doação de bem imóvel**

Senhor Prefeito,

Em atendimento à **Indicação n.º 93, de 2024**, cópia anexa, de autoria dos vereadores Welbemar Alves Xavier, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Rafael de Almeida Jacó, aprovada na reunião ordinária do último dia 10 de junho, solicitamos a Vossa Excelência providências cabíveis para anular a escritura pública, lavrada pelo Cartório de Registro Civil com Atribuição em Notas de Indianópolis-MG, em 11 de janeiro de 2024, Livro n.º 103-N, fls. 46, pela qual o Município doou imóvel urbano à senhora Nilza Aparecida Quista da Silva e ao seu esposo Roberto Pereira da Silva, para fins de regularização fundiária.

Atenciosamente,

WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente da Câmara

**ESCRITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG**  
Protocolo n.º 74  
Data: 12/06/2024  
Assunto: Solicitação  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO J. Soulin